



Portaria de nº 486 /SEMAD/18.

Itajá, 26 de outubro de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **IDOMENO NUNES DE OLIVEIRA**, Lotado no Gabinete do Prefeito, portador do **CPF: 271.626.561-53**, e **MF: 7438/01**, no cargo de **MOTORISTA I**, que se deslocou para a cidade de **GOIANIA - GO**, conduzindo o veículo camioneta **SW4, placa NWR 9580**, no dia **26/10/2018** com retorno para mesmo o dia. À serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)**. Discriminado da seguinte forma:

|                          |                   |
|--------------------------|-------------------|
| <b>02 Refeições.....</b> | <b>R\$ 75,00</b>  |
| <b>01 Pernoite.....</b>  | <b>R\$ 60,00</b>  |
| <b>TOTAL.....</b>        | <b>R\$ 135,00</b> |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**ROGÉRIO PAULINO**  
**Secretário Municipal de Administração**